



## Ministério Público



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL  
**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
DILMAR LOPES CAMERINO  
DENNIS LIMA CALHEIROS  
VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO  
EDUARDO TAVARES MENDES  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
MARCOS BARROS MÉRO  
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA  
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

**SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR**  
DELFINO COSTA NETO

**DIRETOR DO CAOP**  
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

**DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

**CHEFE DE GABINETE**  
ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

**DIRETOR GERAL**  
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

**DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**  
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

**DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO**  
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

**DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**  
ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

**DIRETORA DE PESSOAL**  
DILMA ALVES DE QUEIROZ

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

**CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**  
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

**DIRETORA DE COMUNICAÇÃO**  
JANAINA RIBEIRO SOARES

**DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA**  
PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 20 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 06.2017.00000543-9.

Interessado: Ilza Maria da Silva.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1851/2017.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano de Fortaleza/Ministério Público do Ceará.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Após a necessária digitalização, remeta-se cópia do feito à 10ª Promotoria de Justiça da Capital, para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias.

Proc: 4154/2017.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça Cível de Santo Amaro/Ministério Público do Estado de São Paulo.

Assunto: Encaminhamento de carta precatória.

Despacho: Junte-se aos autos a manifestação da 8ª Promotoria de Justiça da Capital no Proc. SAJMP nº 02.20180000096-0. Em seguida, archive-se.

Proc: 207/2018.

Interessado: Diretoria Geral desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Após a necessária digitalização, remeta-se cópia do feito à 31ª Promotoria de Justiça da Capital, para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias.

Proc: 3347/2018.

Interessado: Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro o pedido de fl. 14. Lavre-se a necessária portaria.

Proc: 3456/2018.

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se aos autos cópia da lista dos agentes públicos que atuaram no pleito de 2018. Em seguida, evoluam os autos à DP para as devidas anotações.

Proc: 3478/2018.

Interessado: Assessoria de Cerimonial desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 3503/2018.

Interessado: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. À DTI para as medidas cabíveis, voltando.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 20 de novembro de 2018.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 562, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. THIAGO RIFF NARCISO, Promotor de Justiça de Piaçabuçu, de 1ª entrância, para atuar no Processo n° 0700027-65.2018.8.02.0070, em tramitação na 2ª Vara Criminal de Coruripe, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 5 de dezembro do corrente ano.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ n° 563, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3347/2018, RESOLVE incluir o servidor MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Analista do Ministério Público – Administração de Redes, para compor o Projeto “Revitalização da Comunicação Interna”, Código 01/2018 – MPAL.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

=====

>>>>>>>> DISTRIBUIÇÃO PGJ <<<<<<<<<

=====

AO(S) 20 DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PGJ, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 02.2018.0000601-91  
Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL  
Natureza: Solicita cópia do Relatório Sintético Instabilidade de Terreno Bairro Pinheiro  
Assunto: Ofício n° 443/GP/2018  
Remetido para: 66ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2018.0000601-80  
Interessado: Antonio Pereira Chicuta Neto  
Natureza: Petição referente ao preço do almoço no restaurante popular do centro da cidade de Maceió.  
Assunto: Requerimento  
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Municipal

Proc. 02.2018.0000601-70  
Interessado: BANCO DO NORDESTE S.A.  
Natureza: Requerimento de TAC. Evento Feira de Negócios “Acelera Microcrédito Banco do Nordeste”, 30/11/2018  
Assunto: Requerimento de TAC  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

### **Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 20 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1319/2018  
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ  
Assunto: Autorização para contratar  
Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douda Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Capacitação e treinamento. Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e oficinas, destinada a servidores do Ministério Público do Estado. Justificada da necessidade da capacitação, escolha do fornecedor e preço de mercado. Possibilidade jurídica. Aplicação do inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 ambos da Lei n° 8.666/93. Possibilidade de contratação direta junto a empresa Academia de Licitações Cursos e Assessoria Ltda-ME, para a realização de até 12 (doze) oficinas, perfazendo um valor global estimado de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). Pelo deferimento”.

Proc: 3421/2018  
Interessado: Corregedoria-Geral desta PGJ.  
Assunto: Requerimento de diárias em favor do Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo.  
Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquite-se.

Proc: 3428/2018  
Interessado: Dr. Mário Augusto Soares Martins – Promotor de Justiça  
Assunto: Requerendo concessão de férias.  
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, arquite-se.

Proc: 3432/2018  
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ  
Assunto: Requerendo renovação de contrato.  
Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douda Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Pedido de Providências. Possibilidade jurídica de formalização de aditivo de prorrogação de prazo do Contrato n° 23/2015, cujo objeto é prestação de serviço de conservação e manutenção de 02 (dois) elevadores, cuja contratada é a empresa Elemac Elevadores Ltda-ME. Serviço continuado. Comprovada a vantajosidade da prorrogação. Manutenção dos valores originalmente contratados. Previsão inserta nas cláusulas contratuais e com fulcro no art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93. Parecer favorável do gestor do contrato. Informação de existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento da prorrogação”.

Proc: 3475/2018  
Interessado: Corregedoria-Geral desta PGJ.  
Assunto: Requerimento de diárias em favor do Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo.  
Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquite-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 20 de novembro de 2018.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA  
Assessor Administrativo do Ministério Público  
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 1.111, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3475/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, Corregedor-Geral do Ministério Público, portador do CPF n° 341.024.424-72, matrícula n° 15036, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 761,78 (setecentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.473,42 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), em face de ter de se deslocar à cidade de São Paulo-SP, no período de 25 a 27 de novembro do corrente ano, para participar de Reunião junto ao Corregedor-Geral e a Corregedora-Geral do Ministério Público de São Paulo, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correções Ordinárias e Extraordinárias do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 1.112, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3421/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, Corregedor-Geral do Ministério Público, portador do CPF n° 341.024.424-72, matrícula n° 15036, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 761,78 (setecentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 736,71 (setecentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 12 de novembro do corrente ano, para participar de Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União com a PGR, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correções Ordinárias e Extraordinárias do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 20 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2018.00002360-8.  
Interessado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2018.00003117-4.  
Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Taquarana.

Proc: 02.2018.00003166-3.  
Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF.  
Assunto: Encaminhamento de informações.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00003168-5.  
Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA EM UNIÃO DOS PALMARES.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00003519-2.  
Interessado: MPF/AL - Procuradoria da República em Alagoas – 7º Ofício.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, antecedido de remessa de traslado à 2ª Promotoria de Justiça de Atalaia e à Corregedoria do Ministério Público de Alagoas.

Proc: 02.2018.00003560-4.  
Interessado: MPF/AL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS - 4º OFÍCIO.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho a promoção de arquivamento de fls. 37/38 dos autos, nos termos do parecer da douta Assessoria Técnica. Retornem os autos à Promotoria de Justiça de origem.

Proc: 02.2018.00005032-7.  
Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - CÍVEL - TUTELA COLETIVA.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2018.00005077-1.  
Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, antecedido de traslado ao solicitante e ao interessado.

Proc: 02.2018.00005295-8.  
Interessado: Gabinete da Presidência do TCE.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, antecedido de traslado à DG, à DPO e à Consultoria Jurídica.

Proc: 02.2018.00005485-6.  
Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após a remessa das informações ao interessado e ao solicitante.

Proc: 02.2018.00005511-1.  
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2018.00005548-8.  
Interessado: 25ª Promotoria de Justiça da Capital.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 4ª Promotoria de Justiça da Capital, e de traslado à 42ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2018.00005762-0.  
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Ao Núcleo de Defesa da Educação para se manifestar, voltando.

Proc: 02.2018.00005816-3.  
Interessado: Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal da Capital/AL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Crime de Tentativa de estupro (art.213 do CPB). Pedido desarquivamento pelo MP. Discordância do Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal da Capital. Encaminhamento dos autos à PGJ. Art. 28 do CPP. Prematuro o arquivamento. A palavra da vítima, bem como os testemunhos e o laudo pericial, apontando violência contra mesma, são indícios que não podem ser desprezados. Pela designação de Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal". À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2018.00005913-0.  
Interessado: Promotoria de Justiça da Comarca de Maragogi.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Ao GAECO para se manifestar, voltando.

Proc: 02.2018.00005920-7.  
Interessado: WODLIVE.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor.

Proc: 02.2018.00006006-9.  
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Ao GAECO para se manifestar, voltando.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 21 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3304/2018.  
Interessado: Asplage.  
Assunto: Encaminhamento de documentos.  
Despacho: Evoluam os autos à Diretoria de Comunicação Social desta Procuradoria Geral de Justiça, para divulgação. Em seguida, arquite-se na Asplage.

Proc: 3494/2018.  
Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À DP para informar.

Proc: 3541/2018.  
Interessado: Dra. Eloá de Carvalho Melo, Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerimento de autorização.  
Despacho: Defiro o afastamento solicitado. Cientifique-se, via e-mail funcional. Em seguida, evoluam os autos à DP, aguardando a juntada do respectivo comprovante de participação.

Proc: 3528/2018.  
Interessado: Dra. Martha Bueno Marques de Pinto, Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 3529/2018.  
Interessado: Dra. Martha Bueno Marques de Pinto, Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 21 de novembro de 2018.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 564, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os(as) Promotores(as) abaixo nominados(as) para atuarem no mutirão “Semana da Justiça pela Paz em Casa”, a ser realizado nos seguintes dias:

26 de novembro de 2018

Promotor(a) de Justiça

ELOÁ DE CARVALHO MELO  
MARLLISSON ANDRADE SILVA  
DALVA VANDERLEI TENÓRIO  
HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR

27 de novembro de 2018

Promotor(a) de Justiça

ELOÁ DE CARVALHO MELO  
MARLLISSON ANDRADE SILVA  
SILVANA DE ALMEIDA ABREU  
ALEXANDRA BEURLIN

28 de novembro de 2018

Promotor(a) de Justiça

HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO  
MARLLISSON ANDRADE SILVA  
SILVANA DE ALMEIDA ABREU  
ELÍCIO ÂNGELO DE AMORIM MURTA

29 de novembro de 2018

Promotor(a) de Justiça

CARLOS DAVI LOPES CORREIA LIMA  
MARLLISSON ANDRADE SILVA  
SILVANA DE ALMEIDA ABREU  
LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 565, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. RAMON FORMIGA DE OLIVEIRA CARVALHO, Promotor de Justiça de Teotônio Vilela, de 1ª entrância, para apresentar o Ministério Público do Estado de Alagoas na etapa da “Justiça Itinerante”, a se realizar no dia 24 de novembro do corrente ano, no SESI/SENAI, localizado na Rua Canduru, nº 06, na cidade de Penedo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

=====

>>>>>>> DISTRIBUIÇÃO PGJ <<<<<<<<<

=====

AO(S) 21 DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PGJ, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 02.2018.0000604-36

Interessado: Cristiane Mello do Nascimento  
Natureza: Requerimento de TAC. Evento 2ª Cavalgada dos Amigos do Benedito Bentes, dia 09/12/2018  
Assunto: Requerimento de TAC  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2018.0000602-91

Interessado: JULIANA PAULA RAMOS TAVEIROS  
Natureza: Ref. NF 01.2018.2936-8. Recurso administrativo ao CSMP.  
Assunto: Recurso ao CSMP  
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Proc. 02.2018.0000602-03

Interessado: Flávia Georgia Albuquerque de Freitas  
Natureza: Representação contra o EDITAL/SEDUC N°024/2018-CPM/MACEIÓ, para a Escola Militar Tiradentes  
Assunto: Requerimento  
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Proc. 02.2018.0000602-03

Interessado: Jorge Flávio M. de Freitas  
Natureza: Representação contra o EDITAL/SEDUC N°024/2018-CPM/MACEIÓ, para a Escola Militar Tiradentes  
Assunto: Requerimento  
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Proc. 02.2018.0000602-03

Interessado: Maria das Graças A de Freitas  
Natureza: Representação contra o EDITAL/SEDUC N°024/2018-CPM/MACEIÓ, para a Escola Militar Tiradentes  
Assunto: Requerimento  
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

---

### Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional

---

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 21 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3497/2018

Interessado: 52ª Promotoria de Justiça da Capital.  
Assunto: Comunicando entrada de gozo de férias do Dr. Wesley Fernandes Oliveira.  
Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Proc: 3498/2018

Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.  
Assunto: Comunicando entrada de gozo de férias do Dr. Wesley Fernandes Oliveira.  
Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Proc: 3499/2018

Interessado: Dr. João Batista Santos Filho – Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo concessão de férias.  
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.  
Em seguida, archive-se.

Proc: 3502/2018

Interessado: José Filipe de Lima Santana – Analista desta PGJ  
Assunto: Requerendo concessão de férias.  
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.  
Em seguida, archive-se.

Proc: 3504/2018

Interessado: Dra. Martha Bueno Marques Pinto – Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerendo licença médica.  
Despacho: Considerando o art. 65 da Lei Complementar nº 15/1996, defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3517/2018

Interessado: Ranulfo Paes Araújo – Analista desta PGJ  
Assunto: Requerendo concessão de férias.  
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.  
Em seguida, archive-se.

Proc: 3522/2018

Interessado: Dr. Jamyl Gonçalves Barbosa – Promotor de Justiça.  
Assunto: Comunicando entrada de gozo de férias.  
Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Proc: 3527/2018

Interessado: Dra. Failde Soares Ferreira de Mendonça – Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerendo concessão de férias.  
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.  
Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 21 de novembro de 2018.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA  
Assessor Administrativo do Ministério Público  
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Procuradoria Geral de Justiça  
Rua Dr. Pedro Jorge de Melo Silva, 79 – Poço. – CEP 57.025-400 – Maceió AL  
– (82) 2122-3571 /3574  
e-mail: gab.pgj@mpal.mp.br

## ESCALA DE FÉRIAS / EXERCÍCIO DE 2019

## PROCURADORES DE JUSTIÇA

## JANEIRO

Denise Guimarães de Oliveira  
Dennis Lima Calheiros  
Dilmar Lopes Camerino  
Eduardo Tavares Mendes  
Geraldo Magela Barbosa Pirauá  
José Artur Melo  
Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Luiz Barbosa Carnaúba  
Luiz de Albuquerque Medeiros Filho  
Válter José de Omena Acioly  
Vicente Félix Correia  
Walber José Valente de Lima

## FEVEREIRO

Dennis Lima Calheiros  
Denise Guimarães de Oliveira  
Eduardo Tavares Mendes  
Geraldo Magela Barbosa Pirauá  
José Artur Melo  
Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Válter José de Omena Acioly  
Vicente Félix Correia

## MARÇO

Antiógenes Marques de Lira  
Antonio Arecippo de Barros Teixeira Neto  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

## ABRIL

Antiógenes Marques de Lira

## MAIO

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá

## JULHO

Dilmar Lopes Camerino  
Luiz Barbosa Carnaúba  
Walber José Valente de Lima

## AGOSTO

Marcos Barros Méro

## SETEMBRO

1. Luiz de Albuquerque Medeiros Filho  
2. Marcos Barros Méro  
3. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá

## NOVEMBRO

Antonio Arecippo de Barros Teixeira Neto

Procuradoria Geral de Justiça  
Rua Dr. Pedro Jorge de Melo Silva, 79 – Poço. – CEP 57.025-400 – Maceió AL  
– (82) 2122-3571 /3574  
e-mail: gab.pgj@mpal.mp.br

## ESCALA DE FÉRIAS / EXERCÍCIO DE 2019

## PROMOTORES DE JUSTIÇA

## JANEIRO

Adivaldo Batista de Souza Junior  
Adriana Accioly de Lima Vilela  
Adriana Maria de Vasconcelos Feijó  
Alfredo Gaspar de Mendonça Neto

Andreson Charles da Silva Chaves  
Bolívar Cruz Ferro  
Carlos Omena Simões  
Carlos Tadeu Vilanova Barros  
Coaracy José Oliveira da Fonseca  
Delfino Costa Neto  
Delma Maria Costa de Azevedo Pantaleão  
Edelzito Santos Andrade  
Eládio Pacheco Estrela  
Fábio Vasconcelos Barbosa  
Francisca Paula de Jesus Lôbo Nobre Santana  
Francisco Augusto Tenório de Albuquerque  
Hélder de Arthur Jucá Filho  
Humberto Pimentel Costa  
Isaac Sandes Dias  
Jamy! Gonçalves Barbosa  
José Carlos Silva Castro  
Juçara Tavares Suruagy do Amaral  
Karla Padilha Rebelo Marques  
Lavinia Silveira de Mendonça Fragoso  
Lisael de Almeida  
Marcus Aurélio Gomes Mousinho  
Marcus Rômulo Maia de Mello  
Margarida Maria Couto Monte  
Maria Cecília Pontes Carnaúba  
Maria José Alves da Silva  
Marília Cerqueira Lima  
Maurício Amaral Wanderley  
Micheline Laurindo Tenório Silveira  
Neide Maria Camelo da Silva  
Nilson Mendes Miranda  
Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros  
Ramon Formiga de Oliveira Carvalho  
Robson Alcântara Falcão  
Rodrigo Soares da Silva  
Saulo Ventura de Holanda  
Sérgio Amaral Scala  
Sílvio Azevedo Sampaio  
Sitael Jones Lemos  
Sóstenes de Araújo Gaia  
Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti  
Thiago Chacon Delgado  
Ubirajara Ramos dos Santos  
Vicente José Cavalcanti Porciúncula  
Viviane Karla da Silva Farias  
Wladimir Bessa da Cruz

## FEVEREIRO

Antonio Jorge Sodrê Valentim de Souza,  
Adriana Maria de Vasconcelos Feijó  
Andreson Charles Silva Chaves  
Bolívar Cruz Ferro  
Cláudio José Brandão Sá  
Coaracy José Oliveira da Fonseca  
Delma Maria Costa de Azevedo Pantaleão  
Eládio Pacheco Estrela  
Fábio Vasconcelos Barbosa  
Francisca Paula de Jesus Lôbo Nobre Santana  
Francisco Augusto Tenório de Albuquerque  
Gilcele Dâmaso de Almeida Lima  
Humberto Pimentel Costa  
Jamy! Gonçalves Barbosa  
José Antônio Malta Marques  
Marcus Aurélio Gomes Mousinho  
Marcus Rômulo Maia de Mello  
Margarida Maria Couto Monte  
Maria José Alves da Silva  
Marluce Falcão de Oliveira  
Maurício Amaral Wanderley  
Maurício André Barros Pitta  
Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos  
Péricles Gama de Lima Filho  
Ramon Formiga de Oliveira Carvalho  
Robson Alcântara Falcão  
Sílvio Azevedo Sampaio  
Sitael Jones Lemos  
Sóstenes de Araújo Gaia

**MARÇO**

Adézia Lima de Carvalho  
Adriano Jorge Correia de Barros Lima  
Bruno de Souza Martins Baptista  
Cláudio José Moreira Teles  
Dalva Vanderlei Tenório  
Delfino Costa Neto  
Elísio da Silva Maia Junior  
Gilcele Dâmaso de Almeida Lima  
Izadílio Vieira da Silva Filho  
Jane Braga Quirino Lima  
João Batista Santos Filho  
Jomar Amorim de Moraes  
José Antônio Malta Marques  
Luiz José Gomes Vasconcelos  
Maria Luísa Maia Santos  
Magno Alexandre Ferreira Moura  
Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela  
Maria Marluce Caldas Bezerra  
Péricles Gama de Lima Filho  
Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti  
Tânia Cristina Giacomosi Cerqueira Nascimento

**ABRIL**

Adriano Jorge Correia de Barros Lima  
Amélia Adriana de Carvalho Campelo  
Bruno de Souza Martins Baptista  
Carlos Omena Simões  
Elício Ângelo de Amorim Murta  
Elísio da Silva Maia Junior  
Failde Soares Ferreira de Mendonça  
Fernanda Maria Moreira de Almeida  
Guilherme Diamantaras de Figueiredo  
Izadílio Vieira da Silva Filho  
João Batista Santos Filho  
Jomar Amorim de Moraes  
Lídia Malta Prata Lima  
Magno Alexandre Ferreira Moura  
Martha Bueno Marques de Pinto  
Sandra Malta Prata Lima  
Tânia Cristina Giacomosi Cerqueira Nascimento

**MAIO**

Almir José Crescêncio  
Ana Lúcia Ferreira de Araújo Tenório  
Anderson Cláudio de Almeida Barbosa  
Antonio Luis Vilas Boas Sousa  
Carlos Eduardo Baltar Maia  
Cláudio José Moreira Teles  
Cláudio Pereira Pinheiro  
Cyro Eduardo Blatter Moreira  
Elício Ângelo de Amorim Murta  
Failde Soares Ferreira de Mendonça  
Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes  
Ilda Regina Reis Plácido  
Ivaldo da Silva  
Jorge Luiz Bezerra da Silva  
José Carlos Silva Castro  
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos  
Luciano Romero da Matta Monteiro  
Luiz Cláudio Branco Pires  
Miryã Tavares Pinto Cardoso Ferro  
Nilson Mendes Miranda  
Paulo Barbosa de Almeida Filho  
Paulo Henrique Carvalho Prado  
Tácito Yuri de Melo Barros

**JUNHO**

Anderson Cláudio de Almeida Barbosa  
Antonio Luis Vilas Boas Sousa  
Cláudio Pereira Pinheiro  
Ilda Regina Reis Plácido  
Jheise de Fátima Lima da Gama  
Jorge Luiz Bezerra da Silva  
José Alves de Oliveira Neto  
Kleber Valadares Coelho Júnior  
Luiz Cláudio Branco Pires

Rogério Paranhos Gonçalves  
Saulo Ventura de Holanda  
Tácito Yuri de Melo Barros

**JULHO**

Adilza Inácio de Freitas  
Adivaldo Batista de Souza Junior  
Adriana Gomes Moreira dos Santos  
Alberto Tenório Vieira  
Alex Almeida Silva  
Amélia Adriana de Carvalho Campelo  
Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza  
Ary de Medeiros Lages Filho  
Carlos Davi Lopes Correia Lima  
Carlos Tadeu Vilanova Barros  
Cintia Calumby da Silva Coutinho  
Edelzito Santos Andrade  
Fernando Padilha Alves  
Flávio Gomes da Costa Neto  
Hermann Brito de Araújo Lima Júnior  
Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes  
Isaac de Medeiros Santos  
Lisael de Almeida  
Lucas Mascarenhas de Cerqueira Menezes  
Lucas Sachsida Junqueira Carneiro -  
Luiz José Gomes Vasconcelos  
Márcio José Dória da Cunha  
Maria Luísa Maia Santos  
Marllisson Andrade Silva  
Marluce Falcão de Oliveira  
Nísia Cunha Rios  
Paulo Victor Sousa Zacarias-  
Rodrigo Ferreira Lavor Rodrigues da Cruz  
Rodrigo Soares da Silva  
Rogério Paranhos Gonçalves  
Salette Adorno Ferreira  
Sidrack José do Nascimento  
Silvana de Almeida Abreu  
Vicente José Cavalcante Porciúncula  
Wladimir Bessa da Cruz

**AGOSTO**

Adilza Inácio de Freitas  
Adriana Gomes Moreira dos Santos  
Alba Lúcia Torres de Oliveira  
Alberto Tenório Vieira  
Antônio Luiz dos Santos Filho  
Arlen Silva Brito  
Carlos Alberto Alves de Melo  
Carlos Eduardo Baltar Maia  
Cintia Calumby da Silva Coutinho  
Denis Guimarães de Oliveira  
Fábio Bastos Nunes  
Fernando Padilha Alves  
Flávio Gomes da Costa Neto  
Hermann Brito de Araújo Lima Junior  
Jorge José Tavares Dória  
Lavínia Silveira de Mendonça Fragoso  
Leonardo Novaes Bastos  
Louise Maria Teixeira da Silva  
Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto  
Marcus Vinícius Batista Rodrigues Junior  
Maurício André Barros Pitta  
Maurício Mannarino Teixeira Lopes  
Max Martins de Oliveira e Silva  
Ricardo de Souza Libório  
Rômulo de Souto Crasto Leite  
Salette Adorno Ferreira  
Sérgio Amaral Scala  
Sérgio Ricardo Vieira Leite  
Silvana de Almeida Abreu  
Thiago Riff Narciso  
Wesley Fernandes Oliveira

**SETEMBRO**

Adézia Lima de Carvalho  
Adriana Accioly de Lima Vilela  
Alberto Fonseca

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto  
Antonio Luiz dos Santos Filho  
Ariadne Dantas Meneses  
Carlos Alberto Alves de Melo  
Cláudio José Brandão Sá  
Cláudio Luiz Galvão Malta  
Dalva Vanderlei Tenório –  
Eloá de Carvalho Melo  
Guilherme Diamantaras de Figueiredo  
Hamilton Carneiro Júnior  
Isaac de Medeiros Santos  
Isaac Sandes Dias  
Jorge José Tavares Dória  
Kleytione Pereira Sousa  
Lídia Malta Prata Lima  
Lucas Mascarenhas de Cerqueira Menezes  
Mário Augusto Soares Martins  
Martha Bueno Marques de Pinto  
Maurício Mannarino Teixeira Lopes  
Miryã Tavares Pinto Cardoso Ferro  
Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco  
Neide Maria Camelo da Silva  
Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros  
Paulo Henrique Carvalho Prado  
Paulo Roberto de Melo Alves Filho  
Ricardo de Souza Libório  
Ubirajara Ramos dos Santos

## OUTUBRO

Alba Lúcia Torres de Oliveira  
Alberto Fonseca  
Alexandra Beurlen  
Almir José Crescêncio  
Ana Lúcia Ferreira de Araújo Tenório  
Ary de Medeiros Lages Filho  
Cláudio Luiz Galvão Malta  
Fernanda Maria Moreira de Almeida  
Givaldo de Barros Lessa  
Hamilton Carneiro Júnior  
Hélder de Arthur Jucá Filho  
Ivaldo da Silva  
Jane Braga Quirino Lima  
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos  
Kleytione Pereira Sousa  
Leonardo Novaes Bastos  
Lucas Schitini de Souza  
Maria Aparecida de Gouveia Carnaúba  
Maria Cecília Pontes Carnaúba  
Maria Marluce Caldas Bezerra  
Marllisson Andrade Silva  
Max Martins de Oliveira e Silva  
Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco  
Paulo Roberto de Melo Alves Filho  
Roberto Salomão do Nascimento  
Rodrigo Ferreira Lavor Rodrigues da Cruz  
Rômulo de Souto Crasto Leite  
Sandra Malta Prata Lima  
Thiago Chacon Delgado  
Thiago Riff Narciso  
Vinícius Ferreira Calheiros Alves  
Viviane Sandes de Albuquerque

## NOVEMBRO

Alexandra Beurlen  
Ariadne Dantas Meneses  
Carlos Davi Lopes Correia Lima  
Carmen Sylvia Nogueira Sarmento  
Cyro Eduardo Blatter Moreira  
Denis Guimarães de Oliveira  
Eloá de Carvalho Melo  
Fábio Bastos Nunes  
Givaldo de Barros Lessa  
Hylza Paiva Torres de Castro  
Jheise de Fátima Lima da Gama  
José Alves de Oliveira Neto  
Lucas Sachsida Junqueira Carneiro -

Lucas Schitini de Souza  
Luciano Romero da Matta Monteiro  
Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto  
Luiz Tenório Oliveira de Almeida  
Márcio José Dória da Cunha  
Marcus Vinícius Batista Rodrigues Junior  
Marília Cerqueira Lima  
Nisia Cunha Rios  
Paulo Barbosa de Almeida Filho  
Paulo Victor Sousa Zacarias-  
Roberto Salomão do Nascimento  
Sérgio Ricardo Vieira Leite  
Sidrack José do Nascimento  
Vinícius Ferreira Calheiros Alves  
Viviane Karla da Silva Farias  
Viviane Sandes de Albuquerque  
Wesley Fernandes Oliveira

## DEZEMBRO

Alex Almeida Silva  
Arlen Silva Brito  
Carmen Sylvia Nogueira Sarmento  
Hylza Paiva Torres de Castro  
Juçara Tavares Suruagy do Amaral  
Karla Padilha Rebelo Marques  
Kleber Valadares Coelho Júnior  
Louise Maria Teixeira da Silva  
Luiz Tenório Oliveira de Almeida  
Maria Aparecida de Gouveia Carnaúba  
Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela  
Mário Augusto Soares Martins

---

**Colégio de Procuradores de Justiça**


---

**PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
**19ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 23/11/2018**

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 19ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar no Auditório Edgar Valente de Lima, localizado no 5º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, na data de 23 de novembro de 2018, sexta-feira, às 10h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do CPJ em 2018;

Ata da 18ª Reunião Ordinária do CPJ em 2018;

Proc. PGJ n. 3434/2018

Interessado Dra. Failde Soares Ferreira Mendonça, Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerimento de providências.

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 21 de novembro de 2018.

SÉRGIO JUCÁ

Procurador-Geral de Justiça em exercício  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício

---

**Conselho Superior do Ministério Público**


---

**PAUTA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**A SER REALIZADA NO DIA 22.11.2018**

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 22.11.2018, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público no Auditório, localizado no 5º andar do edifício-sede, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 32ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2018.

PROCESSOS PARA CONHECIMENTO NA FORMA DIGITALIZADA:

1. Cadastro nº: 05.2018.0000119-23. Referente ao processo nº: 06.2017.0000016-54. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Cláusulas Abusivas
2. Cadastro nº: 05.2018.0000120-00. Referente ao processo nº: 06.2014.0000007-65. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Dano ao Erário

3. Cadastro nº: 02.2018.0000110-12. Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira. Assunto: Conhecimento.
4. Cadastro nº: 02.2018.0000110-23. Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira. Assunto: Conhecimento.
5. Cadastro nº: 05.2018.0000564-43. Referente ao processo nº: 06.2016.0000003-95. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas
6. Cadastro nº: 02.2018.0000123-44. Referente ao processo nº: 09.2017.0000095-80. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios. Assunto: Conhecimento.
7. Cadastro nº: 02.2018.0000123-66. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Assunto: Conhecimento.
8. Cadastro nº: 05.2018.0000145-75. Referente ao processo nº: 09.2018.0000005-26. Origem: Promotoria de Justiça de Mata Grande. Assunto: Prestação de Contas
9. Cadastro nº: 05.2018.0000145-86. Referente ao processo nº: 09.2018.0000005-04. Origem: Promotoria de Justiça de Mata Grande. Assunto: Conselho da Comunidade
10. Cadastro nº: 02.2018.0000408-95. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Conhecimento.
11. Cadastro nº: 05.2018.0000542-78. Referente ao processo nº: 06.2018.0000093-06. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Veículos de Transporte Coletivo
12. Cadastro nº: 05.2018.0000543-67. Referente ao processo nº: 09.2018.0000099-40. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade
13. Cadastro nº: 05.2018.0000543-78. Referente ao processo nº: 09.2018.0000099-50. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade
14. Cadastro nº: 05.2018.0000544-23. Referente ao processo nº: 09.2018.0000099-72. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Política de Acesso à Informação
15. Cadastro nº: 05.2018.0000544-34. Referente ao processo nº: 09.2018.0000099-83. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Política de Acesso à Informação
16. Cadastro nº: 05.2018.0000544-45. Referente ao processo nº: 09.2018.0000099-94. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Política de Acesso à Informação
17. Cadastro nº: 02.2018.0000530-46. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Atalaia. Assunto: Conhecimento.
18. Cadastro nº: 02.2018.0000533-80. Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento.
19. Cadastro nº: 02.2018.0000535-24. Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento.
20. Cadastro nº: 02.2018.0000535-35. Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento.
21. Cadastro nº: 02.2018.0000535-57. Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento.
22. Cadastro nº: 05.2018.0000550-55. Referente ao processo nº: 06.2017.0000031-19. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
23. Cadastro nº: 05.2017.0000386-20. Referente ao processo nº: 06.2017.0000112-52. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Execução Contratual
24. Cadastro nº: 05.2018.0000134-10. Referente ao processo nº: 06.2017.0000115-52. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos
25. Cadastro nº: 02.2018.0000527-69. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Conhecimento.
26. Cadastro nº: 02.2018.0000533-35. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Conhecimento.
27. Cadastro nº: 05.2018.0000551-33. Referente ao processo nº: 06.2018.0000094-72. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos
28. Cadastro nº: 05.2018.0000551-44. Referente ao processo nº: 09.2018.0000101-57. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Água e/ou Esgoto
29. Cadastro nº: 05.2018.0000551-55. Referente ao processo nº: 06.2018.0000094-94. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição
30. Cadastro nº: 05.2018.0000557-55. Referente ao processo nº: 06.2018.0000095-39. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Condomínio
31. Cadastro nº: 05.2018.0000557-66. Referente ao processo nº: 09.2018.0000102-57. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade
32. Cadastro nº: 05.2018.0000557-77. Referente ao processo nº: 09.2018.0000102-68. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade
33. Cadastro nº: 05.2018.0000557-88. Referente ao processo nº: 06.2018.0000095-40. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Condomínio
34. Cadastro nº: 05.2018.0000558-00. Referente ao processo nº: 06.2018.0000095-50. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Condomínio
35. Cadastro nº: 05.2018.0000558-22. Referente ao processo nº: 06.2018.0000096-06. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Condomínio
36. Cadastro nº: 05.2018.0000558-44. Referente ao processo nº: 09.2018.0000102-79. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade
37. Cadastro nº: 05.2018.0000558-66. Referente ao processo nº: 09.2018.0000102-90. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade
38. Cadastro nº: 05.2018.0000558-77. Referente ao processo nº: 09.2018.0000103-02. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade
39. Cadastro nº: 05.2018.0000559-00. Referente ao processo nº: 06.2018.0000096-17. Origem: Promotoria de Justiça de Junqueiro. Assunto: Requisição para Tratamento de Saúde
40. Cadastro nº: 02.2018.0000574-42. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Conhecimento.
41. Cadastro nº: 02.2018.0000553-66. Origem: Promotoria de Justiça de Pilar. Assunto: Conhecimento.
42. Cadastro nº: 02.2018.0000553-77. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Conhecimento.
43. Cadastro nº: 05.2018.0000561-76. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Assistência Social
44. Cadastro nº: 05.2018.0000561-87. Referente ao processo nº: 09.2018.0000038-56. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Prestação de Contas
45. Cadastro nº: 05.2018.0000561-98. Referente ao processo nº: 09.2018.0000009-26. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Prestação de Contas
46. Cadastro nº: 05.2018.0000562-00. Referente ao processo nº: 09.2018.0000089-07. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Passe livre em transporte
47. Cadastro nº: 05.2018.0000562-10. Referente ao processo nº: 09.2018.0000069-31. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Prestação de Contas
48. Cadastro nº: 05.2018.0000562-21. Referente ao processo nº: 09.2018.0000035-23. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Prestação de Contas
49. Cadastro nº: 02.2018.0000558-99. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios. Assunto: Conhecimento.
50. Cadastro nº: 02.2018.0000559-22. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios. Assunto: Conhecimento.
51. Cadastro nº: 02.2018.0000559-33. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios. Assunto: Conhecimento.
52. Cadastro nº: 02.2018.0000559-44. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios. Assunto: Conhecimento.
53. Cadastro nº: 05.2018.0000575-09. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Poluição
54. Cadastro nº: 05.2018.0000564-54. Referente ao processo nº: 09.2018.0000105-02. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade
55. Cadastro nº: 02.2018.0000560-65. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Conhecimento.
56. Cadastro nº: 02.2018.0000560-98. Origem: CGMP. Assunto: Conhecimento.
57. Cadastro nº: 05.2018.0000566-54. Referente ao processo nº: 09.2018.0000036-12. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia. Assunto: Poluição
58. Cadastro nº: 05.2018.0000566-87. Referente ao processo nº: 09.2018.0000105-24. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade
59. Cadastro nº: 05.2018.0000566-98. Referente ao processo nº: 09.2018.0000077-52. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade
60. Cadastro nº: 05.2018.0000567-43. Referente ao processo nº: 09.2018.0000105-35. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade
61. Cadastro nº: 05.2018.0000567-65. Referente ao processo nº: 06.2013.0000001-06. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Irregularidade no atendimento
62. Cadastro nº: 05.2018.0000568-98. Referente ao processo nº: 06.2018.0000096-72. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia. Assunto: Poluição
63. Cadastro nº: 02.2018.0000566-00. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Conhecimento.
64. Cadastro nº: 05.2018.0000570-20. Referente ao processo nº: 09.2018.0000105-68. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade
65. Cadastro nº: 05.2018.0000570-42. Referente ao processo nº: 09.2018.0000077-63. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade
66. Cadastro nº: 05.2018.0000570-53. Referente ao processo nº: 09.2018.0000079-74. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade
67. Cadastro nº: 05.2018.0000570-64. Referente ao processo nº: 09.2018.0000079-96. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade
68. Cadastro nº: 05.2018.0000570-75. Referente ao processo nº: 09.2018.0000080-29. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade
69. Cadastro nº: 05.2018.0000570-86. Referente ao processo nº: 09.2018.0000080-30. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade
70. Cadastro nº: 05.2018.0000570-97. Referente ao processo nº: 09.2018.0000081-62. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade
71. Cadastro nº: 05.2018.0000571-09. Referente ao processo nº: 09.2018.0000081-73. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade



72. Cadastro nº: 05.2018.0000571-20. Referente ao processo nº: 09.2018.0000081-84. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

73. Cadastro nº: 05.2018.0000571-31. Referente ao processo nº: 09.2018.0000084-51. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

74. Cadastro nº: 05.2018.0000571-42. Referente ao processo nº: 09.2018.0000084-62. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

75. Cadastro nº: 05.2018.0000571-53. Referente ao processo nº: 09.2018.0000084-73. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

76. Cadastro nº: 05.2018.0000571-64. Referente ao processo nº: 09.2018.0000084-73. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

77. Cadastro nº: 05.2018.0000571-75. Referente ao processo nº: 09.2018.0000085-40. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

78. Cadastro nº: 05.2018.0000571-86. Referente ao processo nº: 09.2018.0000086-95. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

79. Cadastro nº: 05.2018.0000571-97. Referente ao processo nº: 09.2018.0000087-07. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

80. Cadastro nº: 02.2018.0000567-87. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Conhecimento.

81. Cadastro nº: 05.2018.0000572-20. Referente ao processo nº: 06.2018.0000095-94. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Condomínio

82. Cadastro nº: 05.2018.0000572-31. Referente ao processo nº: 06.2018.0000095-83. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Condomínio

83. Cadastro nº: 05.2018.0000572-42. Referente ao processo nº: 06.2018.0000095-72. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Condomínio

84. Cadastro nº: 05.2018.0000572-53. Referente ao processo nº: 06.2018.0000095-61. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Condomínio

85. Cadastro nº: 05.2018.0000573-31. Referente ao processo nº: 06.2017.0000041-29. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade

86. Cadastro nº: 05.2018.0000573-86. Referente ao processo nº: 06.2018.0000058-32. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Gestão Ambiental

87. Cadastro nº: 05.2017.0000056-40. Referente ao processo nº: 01.2017.0000028-75. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Irregularidade no atendimento

88. Cadastro nº: 02.2018.0000548-89. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Laje. Assunto: Conhecimento.

89. Cadastro nº: 02.2018.0000558-66. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Assunto: Conhecimento

90. Cadastro nº: 02.2018.0000577-64. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Conhecimento

91. Cadastro nº: 05.2018.0000576-97. Referente ao processo nº: 09.2018.0000106-80. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

92. Cadastro nº: 05.2018.0000577-20. Referente ao processo nº: 08.2018.0012799-48. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Admissão / Permanência / Despedida

93. Cadastro nº: 02.2018.0000578-20. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Conhecimento

94. Cadastro nº: 05.2018.0000577-64. Referente ao processo nº: 09.2018.0000106-90. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

95. Cadastro nº: 05.2018.0000578-09. Referente ao processo nº: 09.2018.0000107-02. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

96. Cadastro nº: 05.2018.0000578-10. Referente ao processo nº: 09.2018.0000107-13. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

97. Cadastro nº: 02.2018.0000580-19. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares. Assunto: Conhecimento

98. Cadastro nº: 05.2018.0000580-63. Referente ao processo nº: 09.2018.0000107-90. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

99. Cadastro nº: 05.2018.0000580-96. Referente ao processo nº: 09.2018.0000108-02. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

100. Cadastro nº: 05.2018.0000581-52. Referente ao processo nº: 09.2018.0000108-13. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

101. Cadastro nº: 05.2018.0000581-63. Referente ao processo nº: 09.2018.0000108-46. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

102. Cadastro nº: 02.2018.0000583-96. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Conhecimento.

103. Cadastro nº: 02.2018.0000584-08. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Conhecimento.

104. Cadastro nº: 05.2018.0000585-19. Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Saneamento

105. Cadastro nº: 05.2018.0000586-30. Referente ao processo nº: 06.2017.0000112-20. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dano ao Erário

106. Cadastro nº: 02.2018.0000591-84. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Conhecimento.

107. Cadastro nº: 05.2018.0000588-41. Referente ao processo nº: 09.2018.0000110-34. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

108. Cadastro nº: 02.2018.0000594-30. Origem: Promotoria de Justiça de Satuba. Assunto: Conhecimento.

109. Cadastro nº: 02.2018.0000597-40. Origem: Promotoria de Justiça de Pilar. Assunto: Conhecimento.

110. Cadastro nº: 05.2018.0000592-29. Referente ao processo nº: 09.2018.0000111-34. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

111. Cadastro nº: 05.2018.0000592-62. Referente ao processo nº: 09.2018.0000111-56. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

112. Cadastro nº: 02.2018.0000598-95. Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento.

113. Cadastro nº: 02.2018.0000600-14. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Assunto: Conhecimento.

114. Cadastro nº: 05.2018.0000593-95. Referente ao processo nº: 06.2016.0000026-05. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição

115. Cadastro nº: 05.2018.0000594-18. Referente ao processo nº: 06.2017.0000102-64. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos

#### PROCESSOS PARA CONHECIMENTO NA FORMA DIGITALIZADA – AJUIZAMENTO DE AÇÃO:

1. Cadastro 05.2018.00001341-0. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Violação aos princípios administrativos;
2. Cadastro 05.2018.00005643-2. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Modalidade/Limite/Dispensa/Inexigibilidade;
3. Cadastro 05.2018.00005593-3. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Obrigação de fazer/Não fazer;
4. Cadastro 06.2017.00000524-0. Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro. Assunto: Suspensão de repasse;
5. Cadastro 05.2018.00005772-0. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Imposição de obrigação de fazer e não fazer.

#### PROCESSO PARA CONHECIMENTO NA FORMA DIGITALIZADA – DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO:

1. Cadastro 02.2018.00005989-5. Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Encaminhamento de procedimento para Coordenadoria de Promotorias;
2. Cadastro 05.2017.00000564-0. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Declínio em favor da Promotoria de Justiça de Maragogi.

#### PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO)

1. Cadastro 06.2016.00000167-2. Origem: Promotoria de Justiça de Cacimbinhas. Assunto: Promoção de arquivamento. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque;
2. Cadastro 06.2017.00000777-0. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Lançamento de efluentes no Rio Camoxinga. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque;
3. Cadastro 06.2011.00000005-3. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima;
4. Cadastro 06.2016.00000042-9. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Dano ao erário. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima;
5. Cadastro 06.2016.00000279-3. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Assunto: Violação aos princípios administrativos. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima;
6. Cadastro 06.2016.00000300-4. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Apuração do cumprimento de Lei Estadual. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho;
7. Cadastro 01.2018.00001428-6. Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recurso administrativo de despacho. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho;
8. Processo PGJ/Al 4330/2017. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Condições sanitárias do Centro Hospitalar Manoel André Ltda. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho.

#### PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO

1. Cadastro 01.2018.00001287-7. Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes. Representante: Robisvaldo Alexandre da Silva. Assunto: Declínio de atribuição. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque;
2. Cadastro 01.2017.00002051-8. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Interessado: Alex Fernandes dos Santos. Assunto: Prevaricação. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque;
3. Cadastro 02.2018.00002495-1. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessada: Rejane Valéria Bandeira Silva. Assunto: Requerimento de providências. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque;

4. Cadastro 06.2018.00000084-8. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia. Parte ativa: MPAL. Assunto: Declínio de atribuição. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima.

COMUNICAÇÃO:

- Ofício n.º 67/2018 – 17ª PJC. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de Representação de Inconstitucionalidade.

Edelzito Santos Andrade  
Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

---

---

### Promotorias de Justiça

---

---

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA n° 0233/2018/01PJ-Capit

A 1ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93); CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização de EVENTO BENEFICENTE 3º FEST VERÃO UNIVERSITÁRIO, no endereço campo em frente ao Edf. Enseada, Pajuçara, Maceió/AL;

CONSIDERANDO a Resolução n° 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2018.00001120-1, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução n° 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução n° 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução n° 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, segunda-feira, 19 de novembro de 2018.

JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA  
Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

PORTARIA n° 0234/2018/01PJ-Capit

A 1ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93); CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização de FESTA DE SANTA LUZIA, no endereço Loteamento Nascente do Sol, Qd-15, Benedito Bentes, Maceió/AL;

CONSIDERANDO a Resolução n° 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2018.00001121-2, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução n° 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução n° 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução n° 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, segunda-feira, 19 de novembro de 2018.

JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA  
Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

PORTARIA n° 0235/2018/01PJ-Capit

A 1ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização de FESTA DA PADROEIRA – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, no endereço Praça Nossa Senhora das Graças - Rua da Concórdia, Rua Cel. Cahet e Rua Cel. Aleira, Levada, Maceió/AL;

CONSIDERANDO a Resolução n° 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2018.00001122-3, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução n° 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução n° 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução n° 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, segunda-feira, 19 de novembro de 2018.

JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA  
Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL  
DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA n° 0173/2018/03PJ-Capit

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93); CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização de FESTA DO CRISTO REI, no endereço Praça Vera Arruda, Mangabeira, Maceió/AL; CONSIDERANDO a Resolução n° 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2018.00001123-4, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução n° 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução n° 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução n° 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, segunda-feira, 19 de novembro de 2018.

JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA  
Promotor de Justiça da Capital (em substituição)MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROMOTORIA DA FAZENDA ESTADUAL

## RESENHA

A 21ª Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por meio do Promotor de Justiça titular, vem, nos termos do art. 4º, da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar ao(s) interessado(s) a adoção de providências na Notícia de Fato 01.2018.00002936-8 – Interessado: Juliana Paula Ramos Taveiros – Objeto: Possíveis preterição de concursados pela Uncisal - Decisão: Diante do exposto, procedo o arquivamento desta Notícia de Fato, nos termos do que preconiza o dispositivo supracitado, devido à judicialização da matéria. Os interessados dispõem do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação, para interpor recurso administrativo.

Jamyl Gonçalves Barbosa  
Promotor de JustiçaESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
61ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL/ALPromotoria de Justiça de Direitos Humanos e Cidadania  
Avenida Juca Sampaio, n° 3362 – Barro Duro, Maceió – AL, 57046-242  
Email: pj61.capital@mpal.mp.br  
Telefone: (82) 2122-5219PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO  
ADMINISTRATIVO

09.2018.00001125-6

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 61ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições, com

fundamento nos art. 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 8º, § 1º, da Lei n° 7.347/85 e art. 4º, da Lei Complementar n° 15/1996,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso II, da Resolução CNMP n° 174/2017;

RESOLVE

1. Instaurar o Procedimento Administrativo para fiscalização do cumprimento do que fora determinado, procedendo-se com a adoção das seguintes providências:

Autue-se o procedimento administrativo no registro do Sistema SAJ/MP;

2. Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Conselho Superior do Ministério Público, providenciando-se sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma prevista no art. 9º, da Resolução n° 174/2017 - CNMP, mediante:

1) afixação, por 15 (quinze) dias desta Portaria no átrio do edifício onde funciona esta Promotoria e

2) remessa, via e-mail, de cópia para publicação no Diário Oficial do Estado.

3. Este procedimento administrativo obedecerá o prazo previsto no art. 11, da Resolução n° 174/2017 – CNMP.

Após, venham-me conclusos para despacho ordinatório.

Maceió – AL, em 19/11/2018 11:39:52

JOMAR AMORIM DE MORAES  
Promotor de JustiçaMINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOAQUIM GOMES/AL

PORTARIA N°16/2018

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
N°09/2018EXTRAJUDICIAL – ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE  
TERMO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu órgão de execução abaixo assinado, em atenção às suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e pela LC estadual n°15/96;

Considerando que nos autos do Inquérito Civil Público n°02/2018, da Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes, foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta, entre o Ministério Público, através da Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes e a Câmara municipal de Flexeiras, pelo qual comprometeu-se este último a cumprir integralmente os termos da Recomendação n°02/2018, da Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes, no sentido de regularizar o seu portal da transparência;

Considerando o resultado da última avaliação feita pela ENCCLA – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, no qual o referido portal recebeu pontuação de 90,5 pontos, sendo classificado, portanto, como “desejado”;

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar o cumprimento do referido Termo de Ajustamento de Conduta.

Junte-se a esse procedimento cópia do Inquérito Civil n°01/2018, da Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes.

Remeta-se cópia desta Portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, bem como ao órgão oficial de publicação oficial, para os fins legais, e, ainda, para o Núcleo de Defesa do Patrimônio Público, para conhecimento.

Afixe-se cópia desta Portaria no local de costume, a fim de dar publicidade aos interessados.

Joaquim Gomes, 14 de novembro de 2018.

PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO  
Promotor de Justiça

Ministério Público do Estado de Alagoas  
Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe

N° 09.2018.00001083-5

Portaria N° 0007/2018/PJ-PCama

Natureza: Procedimento Administrativo

Objeto: Realizar audiência pública e acompanhar TAC da regulamentação e ordenação dos eventos de fim de ano (natal e reveillon 18/19) nas cidades de Passo de Camaragibe, São Miguel dos Milagres e Porto de Pedras/AL.

Interessados: Município de Porto de Pedras; Município de Passo de Camaragibe; Município de São Miguel dos Milagres/AL; Instituto de Meio Ambiente – IMA; Polícia Militar de Alagoas; Polícia Civil de Alagoas; Corpo de Bombeiros de Alagoas; Instituto Chico Mendes – ICMBIO.

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe (que abrange os termos de Porto de Pedras e São Miguel dos Milagres), por meio de seu Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições constitucionais, conferidas pelo artigo 129, incisos II e IV da Constituição Federal de 1988, pelo art. 26, inciso I, da Lei n° 8.625/93, no artigo 8° da Lei Complementar 75/93, no artigo 149, parágrafo único, da Constituição Estadual de Alagoas, vem abrir este procedimento, tendo em vista os seguintes aspectos:

Considerando as notícias aportadas nesta Promotoria de Justiça, dando conta da realização de eventos públicos e privados para comemoração de natal e reveillon 2018, nas cidades de São Miguel dos Milagres, Passo de Camaragibe e Porto de Pedras;

Considerando que estes eventos costumam atrair um grande número de participantes, o que faz aumentar a população local e flutuante, trazendo grande número de turistas e visitantes;

Considerando que o aumento da demanda faz surgir a necessidade de uma melhor estrutura e organização das cidades envolvidas, com melhorias no trânsito, transportes, serviços públicos e segurança;

Considerando que a segurança pública deve ser reforçada para o período, tendo em vista que apenas em um dos eventos, realizados por pessoa jurídica particular, estima-se a participação de cerca de 3000 (três mil) turistas, os quais ficarão hospedados nos hotéis e pousadas pertencentes aos três municípios, ocasionando a necessidade de aumento da segurança da região, e planejamento estratégico da Polícia Militar e da Polícia Civil para garantir a segurança de todos os participantes; Considerando que há também preocupação com o meio ambiente, por ser um bem de uso comum, devendo o Ministério Público, em todas as esferas de atuação, agir para evitar danos baseados nos princípios da prevenção e da precaução, merecendo especial atenção nestas épocas do ano em que o fluxo de pessoas e veículos aumenta consideravelmente;

Considerando que a população local e os interessados devem ser ouvidos em audiência pública para discussão destas festividades, para cada um ter conhecimento das suas responsabilidades e ao final ser assinado um Termo de ajustamento de conduta, visando formalização da matéria.

RESOLVE:

INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo, com o objetivo de realizar audiência pública e acompanhar e fiscalizar a execução do TAC firmado ao final.

Outrossim, determino à secretaria desta Promotoria que providencie:

I. O registro e autuação da presente Portaria no Livro de Registros de Procedimentos Administrativos na Promotoria de Passo de Camaragibe, Porto de Pedras e São Miguel dos Milagres;

II. Comunicação da instauração do presente procedimento, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução n° 01/96, da PGJ, bem como solicitando a publicação em Diário Oficial;

III. Juntada dos documentos já existentes nesta promotoria para apuração de fatos relacionados à matéria;

IV. Marcar a data de 28/11/2018, às 10hs, para realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no salão do Tribunal do Júri do fórum de Passo de Camaragibe/AL a fim de ouvir a população, os interessados e realizar o TAC;

V. Dê-se publicidade à presente portaria;

VI. Demais providências necessárias para o deslinde do procedimento e solução dos problemas encontrados.

Passo de Camaragibe, 16 de novembro de 2018

ARY DE MEDEIROS LAGES FILHO  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
Promotoria de Justiça de Piranhas

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N° 06.2018.00000999-4

PORTARIA N° 09/2018/PJP-MPE-AL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRANHAS, na pessoa do Promotor de Justiça ora signatário, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 129, VI, da Constituição Federal de 1988; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei complementar n.º 15/96), e art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei n.º 8.625/03);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n° 23, de 17 de setembro de 2007, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação do Procedimento Preparatório ao inquérito civil e a Resolução n° 01/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas.

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pelo Ministério Público Federal, declinando da atribuição referente a irregularidades apontadas pelo Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o ofício PG n. 00062/2017, oriundo do Ministério Público de Constas, comunicando suposta ilegalidade na edição e publicação de Decreto de Estado de Emergência Administrativa pelo Município de Olho D'Água do Casado/AL, haja vista a generalidade do ato, sem estabelecer limites e a situação emergencial em concreto;

CONSIDERANDO que, caso comprovada a legalidade do Decreto, a gestão anterior deverá ser responsabilizada pelo caos administrativo e atos de improbidade praticados;

CONSIDERANDO o Art. 37 da Constituição Federal, prescrevendo que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”;

CONSIDERANDO os termos da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, que trata acerca dos atos de improbidade administrativa e as sanções aplicáveis;

CONSIDERANDO que o Procedimento Preparatório poderá ser instaurado para complementar informações antes da instauração do Inquérito Civil, visando apurar elementos para identificação do objeto investigado;

RESOLVE INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO de n° 06.2018.00000999-4, com escopo de apurar as irregularidades noticiadas, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

- 1) Atual e Registrar a presente Portaria no Sistema SAJMP, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, parágrafos 5º e 6º, da Resolução n.º 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas;
- 2) A publicação da presente Portaria em Diário Oficial Eletrônico, na forma do art. 7º, da Resolução CNMP n.º 23/2007;
- 3) Notificar o Prefeito de Olho D'Água do Casado/AL para que apresente documentos e informações, comprovando a legalidade do Decreto de Estado de Emergência Administrativa, bem como representação e relatório técnico acerca do caos administrativo deixado pela Gestão anterior.

Piranhas/AL, 14 de novembro de 2018.

Alex Almeida Silva  
Promotor de Justiça

